



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
938	11/04/2011	

DESPACHO

APROVADA

Sala das Sessões 11/04/11

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

Parabenizando à Paróquia Santa Luzia, pela celebração dos seus 20 anos de existência.

MOÇÃO Nº. 079 /2011.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção Parabenizando à Paróquia Santa Luzia, pela celebração dos seus 20 anos de existência, no próximo dia 13 de abril.**

Em nome desta Egrégia Casa de Leis, parabenizo mais um ano de existência da Paróquia Santa Luzia, que situada no Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti, a popular Cohab II, desperta na Comunidade Católica a importância da família, que deve ser alimentada constantemente com muita fé e muito amor. A Padroeira Santa Luzia, é a Santa que protege e resolve todos os problemas relacionados com "os olhos" das pessoas, recebeu de Nosso Senhor esta linda missão porque, como conta a tradição, por não aceitar falsos deuses, foi presa e arrancaram-lhe os olhos e, no dia seguinte ela estava com eles perfeitos. Portanto, apresento minhas homenagens através desta moção à Paróquia Santa Luzia, que é motivo de orgulho e adoração para todos os fiéis.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência ao Ilmo. **Padre Celso Abreu de Jesuz, Pároco da Paróquia Santa Luzia.**

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de abril de 2011.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Francisco Tuca - Vereador

Eduardo Antonio Baisi
Vereador